



RESOLUÇÃO Nº 01/16-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 18 do Estatuto da UFPR, Lei nº 4.320/64, Acórdão 202/2007-TCU, IN/SEDAP nº 205/88 e Resolução nº 28/13-COPLAD, consubstanciado no parecer nº 01/16 exarado pela Conselheira Maria Lucia Masson no processo nº 110170/2015-18 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar o Relatório de Inventário de Bens Móveis da Universidade Federal do Paraná do ano de 2015 emitido pela Comissão de Gestão Patrimonial designada pela Portaria nº 671 de 23/09/2013, conforme art. 5º, inciso IX da Resolução nº 28/13-COPLAD.

Sala de Sessões, em 24 de fevereiro de 2016.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício